



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

M O Ç Ã O N.º 52 / 97

PROCOLO
N.º 52 / 28 / 11 / 19 97
César de Carvalho Rozas
CHEFE DE GABINETE

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO DE CACHOEIRA PAULISTA, PELA CAMPANHA DA NÃO INSTALAÇÃO DE UM PRESIDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA NA NOSSA REGIÃO.


SR. PRESIDENTE;

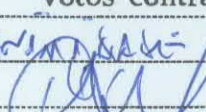
R E Q U E I R O a Mesa após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as Formalidades Regimentais, e que seja constado nos anais desta Casa de Leis, Moção de Congratulação ao Poder Legislativo da Cidade de Cachoeira Paulista, pelo apoio dado a esta Câmara Municipal, na campanha da não instalação de um Presídio de Segurança Máxima na Cidade de Canas e Região.

JUSTIFICATIVA

A moção se faz necessária, haja visto o grande apoio e colaboração dada por aquele Legislativo, unindo as força com o nosso Legislativo, coibindo a instalação de um presídio de segurança máxima em nossa Região.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1.997.


PAULO COELHO DE ABREU
VEREADOR - PSDB

APROVADO	em 02 / 12 / 97
REJEITADO	
por	— votos favoráveis
e	— votos contrários
por	UMA VOTAÇÃO
	
	Paulo Coelho de Abreu

RESPONDIDO
Ofício sob N.º
Em de de 19
Diretor do Expediente